

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de substituto para exercício da função gratificação de pregoeiro devido a afastamento por licença médica.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador THIAGO CONCEIÇÃO MENDONÇA, como pregoeiro substituto, em substituição ao titular ANTONIO ADELINO DA SILVA, decorrente de afastamento por licença médica no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º O substituto não fará jus a gratificação prevista na Tabela F – Incluída pela Resolução CRCSE nº. 558 de 14 de abril de 2021.

Art. 3º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE

